

## Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 020/2024.**

Dá denominação a logradouro constante do Bairro Nova Brasília na sede do Município.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º-** A Rua Hum constante do Bairro Nova Brasília passa a ser denominada AVENIDA HÉLIO CARVALHO.

**Art. 2.º-** O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

Art. 3.º- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

João Aparecido Prata Vereador



São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que

contém dispositivo correlato à denominação de logradouro localizado no bairro Nova

Brasília na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais,

homenageando o Senhor Hélio Carvalho

Hélio Carvalho nasceu em Itapecerica no dia 04 de janeiro de 1914 e trabalhou como

alfaiate. Casou-se nesta cidade de são Sebastião do Oeste com Maria do Rosário

Araújo, mais conhecida como dona Zaia, funcionária do Correio desta cidade naquela

época. Tiveram nove filhos.

Junto com a esposa estavam sempre de portas abertas para acolher a todos que os

procuravam. Seu lazer preferido era pescar, ler e ouvir "A hora do Brasil" que era

transmitida pela rádio. No armazém do senhor José leite encontrava com seus amigos

e ali batiam longos papos.

Faleceu com 60 anos no dia 22 de janeiro de 1974, deixando um legado de homem

honesto, justo e um pai exemplar.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa,

apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

João Aparecido Prata

Vereador